Portaria nº. 013/2023

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de Servidor conforme prevê Lei Municipal nº 2545/2009".

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar na Classe E da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, o servidor **SILVIO JOSÉ DE CASTRO MAIA NETO,** portador do RG nº. 1403647-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 725.944.541-68, ocupante do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO, Matricula Funcional Nº 67**, conforme prevê artigo 15 da Lei Municipal nº 2545/2009, por direito adquirido a partir de 13 de Janeiro de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 02 de fevereiro de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente